PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº114/2021

"Altera o Anexo I da Lei 595 de 13 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão de diárias de viagens dos Agentes Políticos e dos Servidores do Poder Legislativo Municipal ".

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 595 de 13 de dezembro de 2017, que passa a ter os seguintes valores:

Cargo	Valor Básico	Capitais	Brasília
Presidente da Câmara	350,00	550,00	600,00
Vereadores	300,00	450,00	500,00
Servidores	300,00	450,00	500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 27 de abril de 2021.

Vereador Roberto Domingos Teixeira
Presidente

Vereador Dilermando Gonçalves da Neiva
Vice Presidente

Vereadora Márcia Maria Soares Cocati
1ª Secretária

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
2º Secretário

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2021

Trata-se de Projeto de Resolução, sob n° 114/2021, de iniciativa dos membros da Mesa Diretora desta Edilidade, que visa alterar o valor das diárias de viagens, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Tocantins.

Justifica a mudança da tabela com valores variados, para diferentes destinos. E para as capitais do Estado e do País valores diferenciados, em função do custo das despesas de cada uma destas localidades.

Pela proposta apresentada, os membros da Mesa Diretora entendem que os valores das diárias ficarão mais condizentes com a realidade.

ANEXO I

Estabelece os valores das diárias do Poder Legislativo

Cargo	Valor Básico	Capitais	Brasília
Presidente da Câmara	350,00	550,00	600,00
Vereadores	300,00	450,00	500,00
Servidores	300,00	450,00	500,00